ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1020/2023.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1020/2023.

Concede o título de cidadania do município de Maxaranguape/RN a Sr.ª Natália Bastos Bonavides, e dá outras providências.

A senhora MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Constitucional do Município De Maxaranguape/RN faz saber a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art.1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, a senhora *Natália Bastos Bonavides*, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.
- **Art.2°.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.
- **Art.3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 20 de dezembro de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA Prefeita Municipal

Publicado por: José Walter de Oliveira Filho Código Identificador:D012CEAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2023. Edição 3185 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/